



PORTARIA Nº 7569/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Enquadrar o Servidor Público Municipal relacionado nesta Portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento ou quantidade, de acordo com a Lei Municipal, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

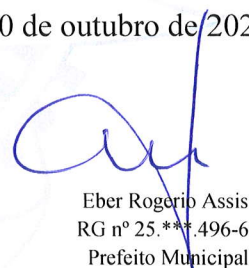
NOME DO SERVIDOR	PARTIR DE	CARGO	REFERENCIA/ QUANTIDADE
ISABEL CRISTINA PIOVEZAN FERNANDES	24/10/2025	PEB II ARTES	04

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas respectivas datas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de outubro de 2025.


Eber Rogério Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal